LEI MUNICIPAL Nº 4.976, 20 DE AGOSTO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALEX CUSTÓDIO DA SILVA

(AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALEX CUSTÓDIO DA SILVA, a atual Rua “O” do bairro Portal do Lago.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.